



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ⁴²....., DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2023, no valor de R\$ 106.285,50.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 106.285,50 (cento e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.0402.2006	Manutenção da Administração Geral	
0285 000 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 106.285,50

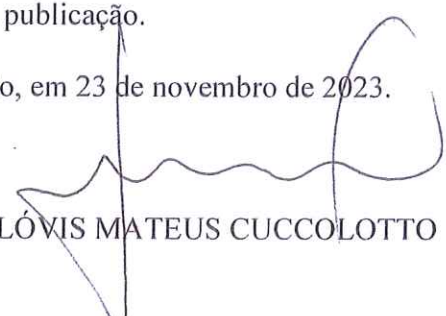
Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte 000 – R\$ 106.285,50.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 23 de novembro de 2023.


CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 037/2023

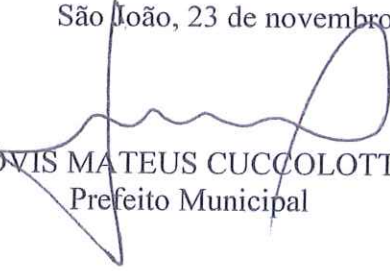
Senhora Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Segue para discussão e aprovação desta Casa o Projeto de Lei o qual trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023, para atender a demanda da Secretaria Administração e Finanças, referente a Indenizações Trabalhistas – Licença Prêmio.

Visto a necessidade de indenizar na folha de pagamento os servidores, solicitamos a aprovação do referido Projeto em regime de urgência.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São João, 23 de novembro de 2023.


CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal